



Rotulagem de alimentos e as mudanças no contexto da educação nutricional¹

Maureen Costa Florian SENEDEZE¹

Bruna ALMEIDA²

Faculdade Laboro, MA

RESUMO

Doenças Crônicas Não Transmissíveis matam milhares de pessoas todos os anos e as doenças associadas à má alimentação são consideradas fatores de risco. Escolhas de alimentos mais saudáveis podem ser feitas através da leitura das informações contidas nos rótulos dos produtos, porém, deixam a desejar quanto a clareza, legibilidade e adequação às legislações vigentes.

PALAVRAS-CHAVE: rotulagem; alimentos; doenças crônicas; educação nutricional

Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), tais como câncer, diabetes, doenças cardiovasculares e respiratórias, foram, em 2019, responsáveis por 74% das mortes no mundo. No Brasil, o cenário não é diferente, representando 54,7% dos óbitos registrados em 2019 (BRASIL, 2011, 2021).

Em se tratando das doenças relacionadas à má alimentação e à obesidade pesquisas vem demonstrando o aumento no consumo de alimentos ultra processados e não saudáveis. Uma pesquisa realizada em 2019, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), demonstrou que 24,3% das pessoas com mais de 18 a 24 anos consomem alimentos ultra processados (IBGE, 2020).

A leitura dos rótulos dos produtos é uma das estratégias utilizada por algumas pessoas para a escolha de alimentos mais saudáveis, sendo bastante importante no processo de educação nutricional. Porém, pesquisas mostram que menos de 50% da população tem o hábito de ler o rótulo, sendo que apenas 10% leem as informações nutricionais. Fato este, se deve ao baixo nível de entendimento em relação à todas as informações nutricionais contidas no rótulo (BENDINI; POPOLIM; OLIVEIRA, 2012). As maiores dificuldades dos consumidores em relação às informações dos rótulos dizem

¹ Trabalho apresentado para a disciplina de Produção e Inovação Científica da Faculdade Laboro realizada no dia 15 de janeiro de 2022

² Aluna do curso MBA em Gestão de UAN, Segurança Alimentar e Marketing Para Food Service/, e-mail: maureen07@gmail.com

³ Orientadora do trabalho. Professora da Faculdade Laboro. Mestre em Comunicação. e-mail: professorabruna.almeida@gmail.com



respeito ao tamanho da letra, uso de termos técnicos de difícil compreensão e necessidade de cálculos (IDEC, 2016).

Não é de hoje que o Brasil detém legislações específicas regulamentando a rotulagem de alimentos comercializados no Brasil. Entretanto, um estudo realizado por Boscardin et al (2020), demonstrou que dos 198 produtos analisados, nenhum rótulo se apresentou totalmente adequado às legislações vigentes. Neste contexto, a questão que norteia a pesquisa é: as novas regulamentações sobre a rotulagem dos alimentos podem contribuir para escolhas melhores e mais saudáveis para a alimentação do indivíduo ou continuarão sendo negligenciadas pela indústria de alimentos?

Mediante ao crescente aumento das DCNT e das suas comorbidades, o Ministério da Saúde publicou em 2011 o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento dessas doenças, contemplando a revisão e aprimoramento das normas de rotulagem de alimentos (BRASIL, 2011).

Mas, somente em 2020, é que as novas regulamentações relacionadas à rotulagem nutricional foram publicadas, e entrarão em vigor 11 anos depois da criação do plano de ações estratégicas. A Resolução nº429 e a Instrução Normativa nº75 instituem diversas mudanças em relação às atuais legislações, como por exemplo, regras gráficas mais rígidas, uso do fundo branco, declarações nutricionais também por 100g do produto, indicação da quantidade de açúcares totais e adicionados, número de porções do pacote, entre outras, objetivando, principalmente melhorar a comunicação com o consumidor, através da rotulagem nutricional frontal, que indicará quando o alimento possuir alto teor de açúcares adicionados, gorduras saturadas e sódio (ANVISA, 2020).

Tais mudanças visam beneficiar o consumidor, as indústrias e o governo. Mas, o consumidor será capaz de entender as novas informações, sem que haja ações de educação nutricional? As indústrias de alimentos seguirão as exigências ou continuarão agindo em benefício próprio, informando o que lhe convém e ocultando informações que podem ser decisivas nas escolhas? Ações de fiscalização nessa área são necessárias. Sobretudo, o respeito das indústrias de alimentos para o consumidor é essencial e primordial para que as ações de políticas públicas possam ser eficazes.

REFERÊNCIAS



ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução da Diretoria Colegiada- RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-de-diretoria-colegiada-rdc-n-429-de-8-de-outubro-de-2020-282070599>. Acesso em: 23 de jan. 2022.

ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Instrução Normativa- IN- nº 75, de 8 de outubro de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-in-n-75-de-8-de-outubro-de-2020-282071143>. Acesso em: 23 de jan. 2022.

BENDINI, N. I.; POPOLIM, W. D.; OLIVEIRA, C. R. A. Avaliação do conhecimento e dificuldades de consumidores frequentadores de supermercado convencional em relação à rotulagem de alimentos e informação nutricional. *J Health Sci Inst.* v. 3, n. 30, p. 261-265, 2012.

BOSCARDIN, E. et al. Análise crítica da rotulagem de alimentos comercializados. *Research, Society and Development*, v. 9, n. 8, p.1-18, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022 / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011. 160 p. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_acoes_enfrent_dcnt_2011.pdf. Acesso em: 22 de jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021. 118 p. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/doencas-cronicas-nao-transmissiveis-dcnt/09-plano-de-dant-2022_2030.pdf. Acesso em: 22 de jan. 2022.

IBGE. Pesquisa nacional de saúde : 2019 : percepção do estado de saúde, estilos de vida, doenças crônicas e saúde bucal : Brasil e grandes regiões. Rio de Janeiro : IBGE, 2020. 113p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101764.pdf>. Acesso em: 18 de jan. 2022.

IDEC- Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. O rótulo pode ser melhor. Ed. 208, set.-out. 2016. Disponível em: <https://idec.org.br/em-acao/revista/rotulo-mais-facil/materia/o-rotulo-pode-ser-melhor>. Acesso em: 17 de jan. 2022.